



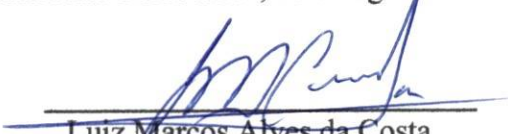
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 055-037/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **RENATA DIAS DE BESSA 09916783462**, inscrita no CNPJ nº 27.928.368/0001-70, referente à aquisição de gases medicinais comprimidos em cilindros (com comodato de cilindros) e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade para 10 m ³	UND	120	110,00	13.200,00
2	Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade para 7 m ³	UND	72	77,00	5.544,00
3	Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade para 3,5 m ³	UND	180	38,50	6.930,00
4	Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade para 1 m ³	UND	180	35,00	6.300,00
5	Válvula reguladora para oxigênio medicinal	UND	10	530,00	5.300,00
6	Fluxômetro para cilindro de oxigênio medicinal	UND	10	115,00	1.150,00
Total Geral					38.424,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

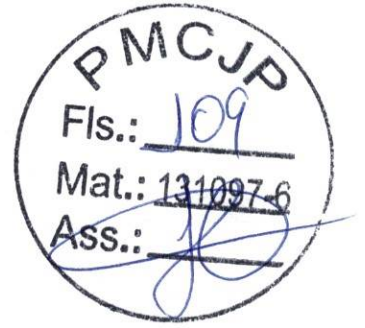
Coronel João Pessoa/RN, 15 de agosto de 2022.


 Luiz Marcos Alves da Costa
Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 069/2022

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Costa", written over a horizontal line.

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal